

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS, S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 335/2012 de 5 de Março de 2012

Considerando que, em 18 de dezembro de 2006, através de um contrato celebrado entre a Comunidade Europeia, por intermédio da Comissão Europeia, e o Conselho Regional da Reunião, foi implementado o projeto NET-BIOME, a desenvolver em consórcio com várias entidades, incluindo com a Presidência do Governo Regional dos Açores, e tendo como objetivo iniciar e estimular a cooperação e coordenação dos programas de investigação para a gestão integrada e sustentável da biodiversidade, de forma a dar resposta às necessidades de desenvolvimento sustentável dos ecossistemas mais ameaçados destas Regiões Ultraperiféricas da Europa (RUP);

Considerando que, em 29 de janeiro de 2007, a Presidência do Governo Regional dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, aderiu ao contrato anteriormente referido;

Considerando que o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia foi inicialmente a entidade responsável pela execução do projeto, conforme despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, de 19 de fevereiro de 2007;

Considerando que a coordenação do projeto foi transferida em 2009 para a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, conforme o Despacho n.º 424/2009 de 6 de abril de 2009;

Considerando que o projeto NET-BIOME, enquanto ERA-Net financiada pelo 6.º Programa Quadro, encerra a 29 de fevereiro de 2012, tendo entre várias concretizações procedido ao lançamento de projetos de investigação em consórcio entre RUPs;

Considerando que a Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, é o departamento do Governo Regional cujas competências melhor se adequam à tarefa de acompanhamento e gestão dos projetos de investigação entretanto aprovados;

Considerando que na dependência da Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações funciona o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, organismo de coordenação e de gestão no âmbito dos recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico, com personalidade jurídica e dotado de autonomia administrativa e financeira;

Considerando que os referidos projetos de investigação representam um encargo financeiro de cerca de 190 mil euros, distribuídos pelos anos de 2012 a 2015;

Considerando que, pela natureza interdepartamental do projeto NET-BIOME, a Direção Regional dos Assuntos do Mar, pode continuar a prestar assessoria técnica específica, quando necessário.

Os Secretários Regionais da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e do Ambiente e do Mar, nos termos da alínea f) do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro determinam o seguinte:

1. A Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, através do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, passa a coordenar o desenvolvimento do NET-BIOME até ao seu final.

2. A Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, através do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, passa a coordenar o acompanhamento dos projetos a financiar pela Região, resultantes do 1.º concurso lançado ao abrigo do NET-BIOME.

3. De modo a operacionalizar a execução material e financeira do projeto NET-BIOME, todas as verbas transferidas pela Comunidade Europeia, ou por outras entidades, para assegurar o cofinanciamento do mesmo passam a ser transferidas para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.

4. A Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, ou os departamentos/serviços dela dependentes, transferirá para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia as verbas provenientes da Comunidade Europeia, ou de outras entidades, com vista ao pagamento dos encargos da assessoria técnica referida no número anterior.

5. A Direção Regional dos Assuntos do Mar, através da Dra. Sara Vanessa Freitas da Silva Santos, fornecerá assessoria técnica específica ao acompanhamento do projeto NET-BIOME, até à sua conclusão.

6. A Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, ou os departamentos/serviços dela dependentes, disponibilizará 60 mil euros para o financiamento inicial dos projetos aprovados e mencionados em 2.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

16 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.